ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.
*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diarioficialdosmunicipios.org

Id:089B9C02E8D38C33

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
CNPJ.: 01.612.584/0001-19
Endereço: PRACA ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, 20, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000026 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGOA DE SÃO FRANCISCO, JOAO ARILSON DE MESQUITA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na DECRETO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 4.263.800,00 (Quatro Milhões Duzentos e Sessenta e Três Mil e Oitocentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**4.263.800,00**
02.01.00 - Gabinete do Prefeito			
04-092-0002 2.069 - Encargos com a Assessoria Juridica TEC.ADMINISTRAT			
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		R$	30.000,00
02.02.00 - Secretaria Geral de Administração			
04-122-0002 2.003 - Manutencao da Secretaria de Administracao			
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		R$	50.000,00
02.03.00 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura			
12-361-0005 2.014 - MANUT.E Encargos da SEC.MUNIC.DE Educação e Cultura			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	300.000,00
12-361-0005 2.018 - Encargos com o Transporte Escolar			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	150.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	3.900,00
12-361-0005 2.096 - Encargos com o Salario Educacao			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	60.000,00
02.03.01 - Fundo de Manut e Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB			
12-361-0005 2.045 - Manutenção do VAAR			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	400.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	200.000,00
12-361-0005 2.049 - Manutenção do VAAF			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	400.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	101.000,00
12-361-0005 2.087 - Manutenção e Conservação de Veiculos			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	150.000,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10-301-0006 2.043 - Manutencao do Sistema de Saude do Municipio			
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		R$	30.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	200.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	150.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R$	15.000,00
10-301-0006 2.047 - Manut. do Prog. de Saude da Familia - PSF			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	120.000,00
02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08-244-0007 2.058 - Manutencao e Encargos com o Fundo Municipal			
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		R$	25.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	20.000,00
08-244-0007 2.103 - Indice de Gestao Descentralizada Igdbf			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	6.000,00
02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras			
15-122-0004 1.031 - Pavimentação Asfaltica e Drenagem de Ruas e Avenidas			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	1.210.000,00
15-451-0004 1.049 - Construcao e Recuperacao de Pontes			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	63.900,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
CNPJ.: 01.612.584/0001-19
Endereço: PRACA ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, 20, Bairro: CENTRO

17-452-0004 2.067 - Manutencao do Setor de Limpeza Publica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	429.000,00
17-605-0004 2.073 - Manutenção de Poços, Chafarizes e Caixa D Agua		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	150.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 4.263.800,00 (Quatro Milhões Duzentos e Sessenta e Três Mil e Oitocentos Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**4.263.800,00**
02.02.00 - Secretaria Geral de Administração		
04-122-0002 2.005 - Indenizacoes ADM. e Sentencas Judiciais		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R$	54.368,00
02.03.00 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura		
12-361-0005 2.014 - MANUT.E Encargos da SEC.MUNIC.DE Educação e Cultura		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	50.000,00
02.03.01 - Fundo de Manut e Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB		
12-361-0005 1.009 - Const. Ampl. e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	909.000,00
12-361-0005 1.061 - Aquisição de Veículos - FUNDEB		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	210.000,00
12-361-0005 2.032 - Treinamento e Qualificação de Pessoal		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	503.900,00
12-361-0005 2.087 - Manutenção e Conservação de Veiculos		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	350.000,00
02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0007 1.083 - Aquisição de Veículo para Assistência Social		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	150.000,00
02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras		
12-361-0002 2.017 - Promover Esporte Seguro Unicef		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	20.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R$	15.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.498,00
15-122-0004 2.034 - Manut. da Secretaria Municipal de Obras		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	150.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	225.240,00
15-451-0004 1.004 - Pavimentação Asfaltica		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	1.053.294,00
15-451-0004 1.077 - Construção de Terminal Rodoviário		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	52.500,00
17-512-0004 1.018 - Const. e Rest. de Galerias, Esgotos, Bueiros e Canais de Drenagem		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	500.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LAGOA DE SÃO FRANCISCO, 01 de Setembro de 2026

JOAO ARILSON DE MESQUITA BEZERRA:30832090883
Assinado de forma digital por JOAO ARILSON DE MESQUITA BEZERRA:30832090883
Dados: 2026.10.08 10:32:01 -03'00'

JOAO ARILSON DE MESQUITA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0738568A8B498B92

MADEIRO
GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNANDO JUNTO COM O POVO

EXTRATO DO PRIMERIO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2025.
CONTRATANTE: Município de Madeiro-PI, por intermédio da Prefeitura Municipal de Madeiro, CNPJ nº 01.612.586/0001-08.
CONTRATADA: Edinaldo Monteiro de Aguiar-ME, CNPJ nº 07.003.079/0001-53.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 54/2025, por mais 12 (doze) meses, destinado ao fornecimento contínuo de materiais de expediente, higiene e limpeza, com renovação/replicação dos quantitativos originalmente contratados para o novo período de vigência, mantidas as demais condições contratuais.
VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2026 a 17 de setembro de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 6º, inciso XV, 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula 2.1 e na Cláusula 9.2 do Contrato Administrativo nº 54/2025, que, respectivamente, admitem a prorrogação e caracterizam o fornecimento como continuado.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

Madeiro-PI.

ALANDELON ARAÚJO DOS SANTOS
Prefeito Municipal / Contratante

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO ARILSON DE MESQUITA BEZERRA - 111.***.***-** - 27/10/2026 11:02:25
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ALEXANDRE COSTA CORREIA - 111.***.***-** - 27/10/2026 10:08:42
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais